



INCENTIVOS FISCAIS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
2020-2022

26 DE MARÇO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

BELÉM/PA
2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luis Inácio Lula da Silva - Presidente

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Waldez Góes - Ministro

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM

Paulo Roberto Galvão da Rocha – Superintendente

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

Jorgiene dos Santos Oliveira - Diretora

**DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE
INVESTIMENTOS**

Jorge Frota Pereira Júnior

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Wilson Luiz Alves Ferreira

DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aharon Alcolumbre

**COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E DE
INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO**

Sérgio Felipe Melo da Silva – Coordenador Geral

COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS FISCAIS

Naara Jayze de Souza Soares – Coordenadora



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E DE INSTRUMENTOS DE
DESENVOLVIMENTO**

**Incentivos Fiscais administrados pela Sudam
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
Ano-base 2020, 2021 e 2022**

BELÉM – 2024

2024 © Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM Tv.

Antônio Baena, 1113 – Marco. Belém – Pará – Brasil

CEP: 66.093-082

cgavi@sudam.gov.br

www.sudam.gov.br

EQUIPE TÉCNICA

Admilson Fernando de Oliveira Monteiro – Engenheiro Civil

Sérgio Felipe Melo da Silva – Economista

Rodrigo Portugal da Costa - Economista

Naara Jayze de Souza Soares - Engenheiro Civil

NORMALIZAÇÃO: Biblioteca da Sudam

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Relatório de avaliação - ano-base 2020, 2021 e 2022 / Superintendência do
Desenvolvimento da Amazônia. - Belém: SUDAM, 2022.

Relatório de Avaliação.

CDU – 338.984(811)

Ficha catalográfica:

SUMÁRIO

1. Introdução (Naara).....	7
2. Metodologia	8
3. Indicadores da Portaria MDR nº 3.145/2019.....	2
4. Indicadores de resultado do Manual de Avaliação dos Incentivos Fiscais administrados pela SUDAM.....	5
5. Análise exploratória e indicadores de efetividade (Naara e Reversion e Sérgio).....	10
6. Conclusões e recomendações (Sérgio).....	11
ANEXOS	12

1. Introdução

- a. Avanços na regulamentação
- b. Conjuntura do período
- c. Diferencial do relatório

A Avaliação de Resultados dos incentivos fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) faz parte do segundo ano do ciclo avaliativo definido pela autarquia através da Resolução DICOL/SUDAM nº 654, de 14 de dezembro de 2022, que aprovou o Manual de Avaliação dos Incentivos Fiscais.

No primeiro ano, a avaliação executiva realizou um amplo panorama sobre 10 aspectos de avaliação, tais quais o desenho, diagnóstico, resultados, entre outros, e no segundo ano, foram selecionados 12 indicadores para mensurar a execução, a eficiência, a eficácia e a efetividade do instrumento de redução das desigualdades regionais, conforme descrito no manual.

A segunda etapa do ciclo parte da metodologia dos 6 Es de desempenho exposto no Guia Prático de Avaliação *Ex Post* aprovado pelo Governo Federal em 2018 e no aperfeiçoamento dos indicadores previstos na Resolução DICOL/SUDAM nº 07, de 10 de março de 2015, que aprovou uma cesta de indicadores para avaliação dos incentivos fiscais.

A presente avaliação que utiliza dados do Sistema de Avaliação dos Incentivos Fiscais (SIAV/SUDAM) e do Sistema de Incentivos Fiscais (SIN/SUDAM), criados para recepcionar informações dos empreendimentos beneficiados com incentivos fiscais da instituição.

Diante do exposto, a avaliação de resultados se divide na introdução, metodologia, resultados e recomendações para o aperfeiçoamento da política de incentivos fiscais administrados pela autarquia.

2. Metodologia

A avaliação de resultados abrange uma soma de indicadores regulamentados pelas instituições envolvidas com a política de desenvolvimento regional na Amazônia Legal, em especial a SUDAM e o MIDR.

Nesse sentido, a metodologia empregada está descrita no cálculo dos indicadores da Portaria MDR nº 3.145, de 26 de dezembro de 2019/2019, do manual de avaliação dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM¹ e, adicionalmente, nas variáveis presentes no SIAV/SUDAM, regulamentado pela resolução DICOL nº xxx/SUDAM.

ANO DE CÁLCULO

Benchmarking temporal, conforme o manual de avaliação *ex post*

A Portaria MDR nº 3.145/2019 observa o cálculo dos indicadores contidos no quadro a seguir:

Quadro 1 – Indicadores da Portaria MDR nº 3.145/2019.

¹ Para mais informações consultar o Manual de Avaliação dos Incentivos Fiscais aprovado pela Resolução DICOL/SUDAM nº 654, de 14 de dezembro de 2022.

Objetivo Estratégico	Indicador	Cálculo do indicador	Meta até 2023	Órgão Responsável	Ações estratégicas necessárias para atingimento da meta
Elevar a eficiência do processo de concessão dos incentivos fiscais administrados pela Sudam e Sudene	Taxa de Efetivação da Demanda (TED)	Número de pleitos apresentados à Sudam e Sudene / número de pleitos aprovados na Sudam e Sudene	Acréscimo de 10%	MDR Sudam e Sudene	Modernizar e desburocratizar o processo de concessão de incentivos fiscais.
Elevar a atividade econômica de empreendimentos estratégicos para o desenvolvimento regional	Número total de incentivos concedidos na modalidade de implantação	Número total de incentivos concedidos na modalidade de implantação / número total de incentivos	Acréscimo de 10%	Sudam e Sudene	Realizar ações de atração de empreendimentos estratégicos para o desenvolvimento regional.
Elevar a participação dos estados menos incentivados	Número total de incentivos concedidos dos estados menos incentivados (NTIC) Estados	Número total de incentivos concedidos nos estados menos incentivados / número total de incentivos concedidos	Acréscimo de 20%	Sudam e Sudene	Realizar ações de divulgação dos incentivos fiscais nos estados em parceria com instituições públicas e privadas.
Elaborar proposta de revisão das atividades prioritárias para o desenvolvimento regional	Alteração no rol de setores prioritários (ARSP)	Número de setores (atividades e produtos) incluídos + nº de setores (atividades e produtos) excluídos / nº total de setores (atividades e produtos) atuais.	Apresentar uma minuta de normativo	MDR Sudam e Sudene	Elaborar estudo técnico de revisão das atividades prioritárias atuais, analisando o cenário de inclusão e exclusão de setores dentro do cenário macroeconômico atual.
Induzir a estruturação produtiva nas regiões	Índice de interiorização dos incentivos fiscais para redução das desigualdades intra-regionais na Amazônia e Nordeste - IIIF Regiões.	Número de cidades intermediárias alcançadas pelos incentivos fiscais / nº de cidades intermediárias.	Aumentar 10%	MDR Sudam e Sudene	Coordenar o alinhamento de ações entre os incentivos fiscais, Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento, bem como articular ações com os estados para criar condições favoráveis ao investimento das empresas.

Fonte: Portaria MDR nº 3.145/2019.

Os dados foram extraídos do Sistema de Gestão de Incentivos Fiscais (SIN) da SUDAM na aba “Relatório totais de pleitos - deliberados”, onde constam os pleitos arquivados, aprovados e indeferidos. Foram considerados todos os pleitos e realizados os filtros pertinentes aos indicadores.

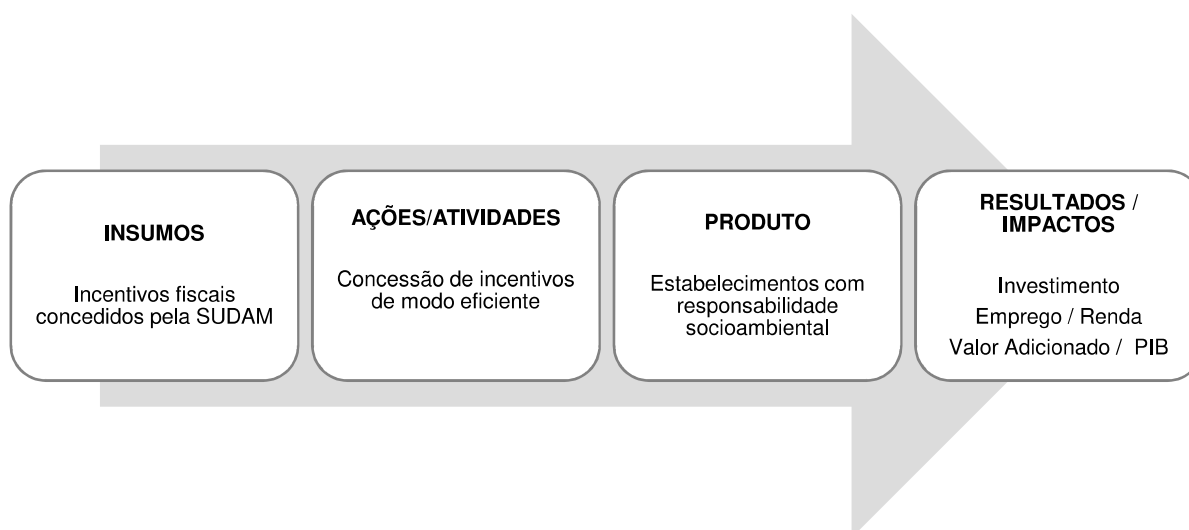
Os indicadores foram calculados de acordo com as fórmulas descritas na portaria e foram encontrados coeficientes representativos. Para definir o alcance das metas descritas na portaria foram auferidas as taxas de variação em relação ao ano inicial (2019). Em seguida foram interpretados os resultados.

No indicador NTIC foram considerados os estados do Amapá e Roraima como menos incentivados, alinhado ao entendimento das Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) de estados menos dinâmicos. Frequência acumulada.

Ademais, adotou-se pleitos aprovados e incentivos concedidos como sinônimos, a saber, os projetos apresentados à SUDAM.

Os indicadores referentes ao Manual de Avaliação da SUDAM seguem o modelo lógico para auferir o desempenho da política pública, na qual há esforços/custos para se executar a política (execução), que deve ter o melhor resultado possível com os recursos disponíveis (eficiência), gerando produtos/*outputs* (eficácia) e impactos positivos sobre a sociedade (efetividade), conforme a lógica estabelecida abaixo.

Figura 1 – Lógica da avaliação dos incentivos fiscais.



Fonte: Manual de Avaliação dos Incentivos Fiscais.

A figura mostra que os insumos representam os custos da política de incentivos fiscais concedidos pela SUDAM, cuja principal modalidade é a redução de 75% do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). As ações/atividades são as concessões dos incentivos de modo eficiente, tanto no nível institucional (Sudam), quanto nos benefícios gerados em relação aos custos/insumos da política de incentivos. E os insumos geram produtos (estabelecimentos beneficiários), que devem ter responsabilidade socioambiental. Os resultados dos produtos são

impactos econômicos no emprego, na renda, no investimento, no valor adicionado e no PIB, que são fundamentais na estratégia de desenvolvimento regional.

Diante do exposto, o quadro a seguir demonstra o nível de análise, os indicadores, as perguntas norteadoras, o cálculo e a fonte das informações, no intuito de evidenciar o desempenho da política de incentivos fiscais administrados pela SUDAM.

Quadro 2 – Indicadores da Avaliação de Resultados do Manual de Avaliação da SUDAM.

ANÁLISE	INDICADOR	PERGUNTA ORIENTADORA	CÁLCULO	FONTE
Execução	Taxa de Esforço Fiscal do Incentivo (TEFI)	Qual o tamanho do esforço fiscal do instrumento em relação ao PIB regional (Amazônia Legal)?	$(\Sigma \text{ Valor do desconto de IR referente à redução / isenção} / \text{PIB Regional previsto}) \times 100$	RFB ou SIAV ou DGT/RFB* e IBGE
	Gastos Tributários per Capita (GTPC)	O volume dos incentivos fiscais <i>per capita</i> vem aumentando nos últimos anos?	$(\Sigma \text{ Valor do desconto de IR referente à redução} / \text{isenção} / \text{População Amazônica}) \times 100$	RFB ou SIAV ou DGT/RFB* e IBGE
	Taxa de Efetivação da Demanda (TED) **	Qual o nível de aprovação dos pleitos apresentados?	$(\text{N}^{\circ} \text{ de pleitos aprovados na Sudam} / \text{N}^{\circ} \text{ de pleitos apresentados à Sudam}) \times 100$	SIN
Eficiência	Índice de custo-benefício social do incentivo (ICBSI)	Os estabelecimentos incentivados tem criado riqueza social superior ao benefício recebido?	$\Sigma \text{ Despesas em pessoal e encargos} + \text{Impostos, taxas e contribuições} / \Sigma \text{ Valor do desconto de IR referente à redução} / \text{isenção.}$	SIAV
	Índice de custo-benefício geral do incentivo (ICBGI)	Os estabelecimentos incentivados tem criado riqueza superior ao benefício recebido?	$\Sigma \text{ Remuneração do capital próprio} + \text{Remuneração do capital de terceiros} + \text{Despesas em pessoal e encargos} + \text{Impostos, taxas e contribuições} / \Sigma \text{ Valor do desconto de IR referente à redução/isenção}$	SIAV

Eficácia	Número Total de Incentivos Concedidos (NTIC)	O número de estabelecimentos beneficiados tem crescido nos últimos anos?	Número total de estabelecimentos incentivados	SIN
	Valor de Responsabilidade Socioambiental (VRS)	Os estabelecimentos incentivados possuem responsabilidade socioambiental?	Número de projetos e programas sociais e ambientais apoiados pelos estabelecimentos	SIAV
Efetividade	Quantitativo de Empregos (QE)	Quanto de emprego existente supera o número de empregos estimados nos projetos dos estabelecimentos incentivados?	Σ empregos diretos em 31/12 - Σ empregos diretos estimados no projeto	SIAV e SIN
	Valor da Renda Gerada (VRG)	Qual o montante de renda gerada (massa salarial) os estabelecimentos incentivados proporcionaram para a região?	Σ Despesas com pessoal e encargos	SIAV
	Valor Adicional Investido (VADI)	Os estabelecimentos incentivados têm elevado seus investimentos na região?	Σ Investimentos (<i>Capital Expenditure</i> - CAPEX) fruto dos estabelecimentos incentivados	SIAV
	Valor Total Adicionado (VTA)	Os estabelecimentos incentivados têm criado riqueza para a região?	Σ Remuneração do capital próprio + Remuneração do capital de terceiros + pessoal e encargos + Impostos, taxas e contribuições.	SIAV
	Indicador de Impacto no PIB (IIP)	Qual o impacto dos investimentos dos estabelecimentos incentivados sobre o PIB dos estados?	Σ Investimentos (<i>Capital Expenditure</i> - CAPEX) fruto dos estabelecimentos incentivados aplicados a Matriz Insumo Produto (MIP)	SIAV e MIP

Fonte: CGAVI/DPLAN/SUDAM.

Nota explicativa: SIAV – Sistema de Avaliação dos Incentivos Fiscais da Sudam; SIN – Sistema de incentivos fiscais; DGT/RFB – Demonstrativo dos gastos tributários da Receita Federal do Brasil; MIP – Matriz Insumo Produto.

Os dados foram extraídos, em sua maioria, do SIAV e do SIN disponíveis para o ano de 2020. Os dados foram tratados por meio da identificação de *outliers*² para estabelecer a amostragem, que ao final ficou definida em 514 estabelecimentos.

Por sua vez, os microdados utilizados para cálculo dos indicadores: a) ICBSI; b) ICBGI; c) VRG; d) VADI; e VTA, que empregam dados financeiros do estabelecimento, foram multiplicados pela seguinte razão:

$$\frac{\textit{Receita Líquida Anual}}{\textit{Receita Líquida Anual Consolidada}}$$

O objetivo da multiplicação é obter dados referentes às linhas de produção incentivadas e não ao total do estabelecimento ou conglomerado empresarial, conforme definido pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, art. 636, § 3º.

Por fim, realiza-se uma análise exploratório sobre os dados do SIAV referente às seguintes variáveis: emprego e valor adicionado, nas quais são determinadas a média, moda, mediana, desvio padrão e variância, para se obter referências sobre os valores apresentados.

Aprofundar a medida que for avançando.

² Foram extraídas da amostra uma informação discrepante, referente ao valor de 75% de redução fixa de IPJ da empresa Recofarma Indústria do Amazonas LTDA.

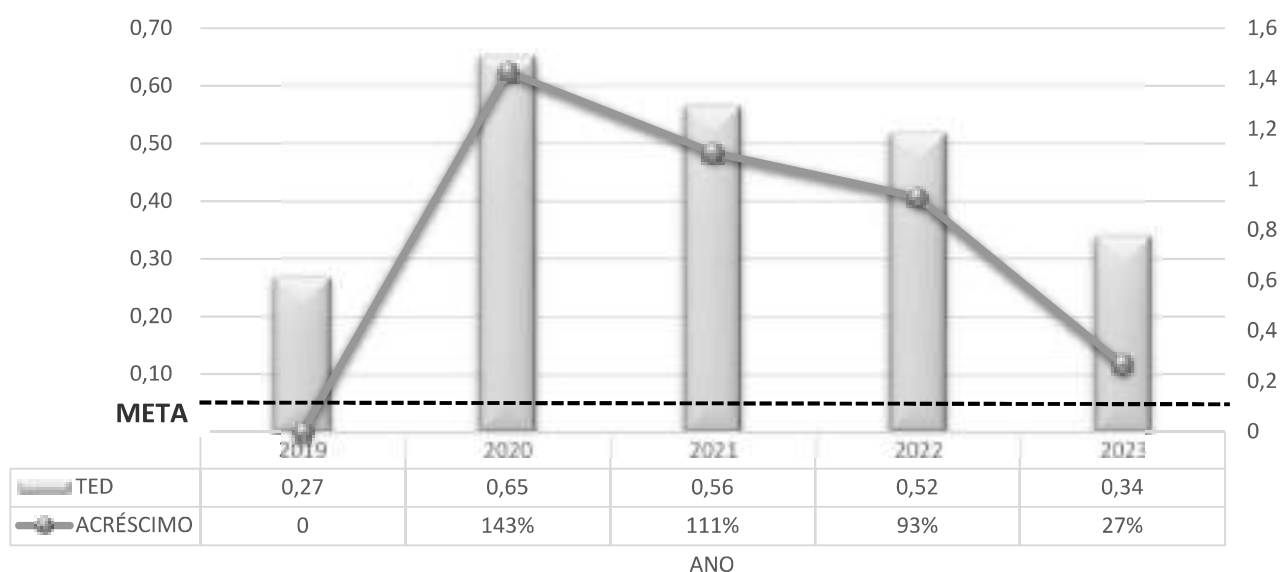
3. Indicadores da Portaria MDR nº 3.145/2019

Os indicadores da portaria MDR nº 3.145/2019 foram os seguintes, conforme exposto na seção de metodologia: a) Taxa de Efetivação da Demanda (TED); b) Número total de incentivos concedidos na modalidade de implantação (NTIC Implantação); c) Número total de incentivos concedidos dos estados menos incentivados (NTIC Estados); d) Alteração no rol de setores prioritários (ARSP); e e) Índice de interiorização dos incentivos fiscais para redução das desigualdades intra-regionais na Amazônia e Nordeste (IIIF Regiões).

Os dados evidenciaram que um indicador não pode ser calculado para a Amazônia Legal. O ARSP por não ter sido aprovada a alteração dos setores prioritários definidos pelo Decreto nº 4.212/2002.

Na TED, que evidencia uma relação entre pleitos apresentados e aprovados, o indicador alcançou a meta de 10% em todos os anos, em especial no ano limite de 2023. Contudo, nota-se que o indicador vem decaindo desde 2020, conforme figura a seguir.

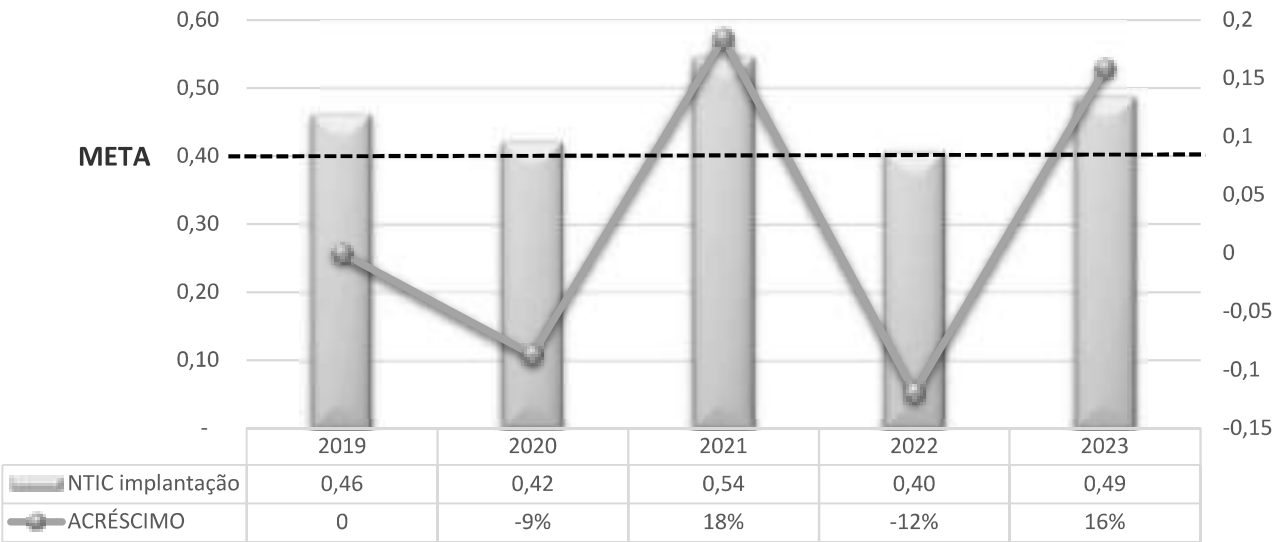
Figura 1 – Taxa de Efetivação da Demanda (TED) – 2019-2023.



Fonte: SIN

No NTIC implantação, que mede a relação entre incentivos concedidos na modalidade aprovação e o total de incentivos, a meta de acréscimo de 10% não foi alcançada em todos os anos, mas foi atingida no ano limite de 2023. Nota-se do indicador uma grande oscilação anual.

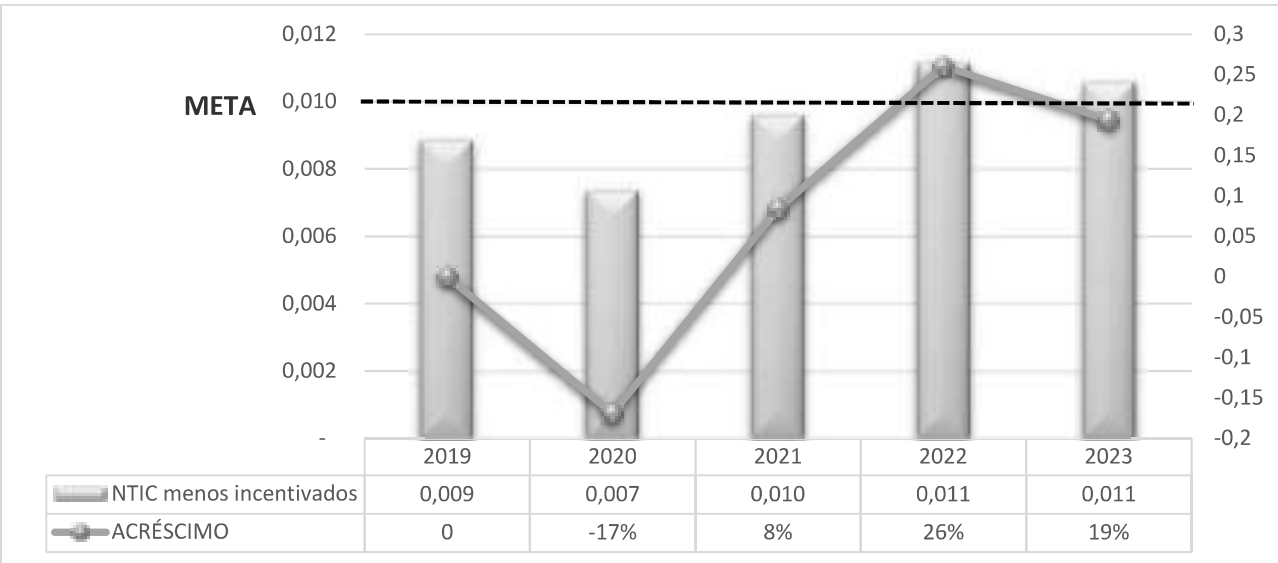
Figura 2 – Número total de incentivos concedidos na modalidade de implantação (NTIC Implantação) – 2019-2023.



Fonte: SIN

No NTIC estados, que mede a relação entre incentivos concedidos nos estados menos incentivados e o total de incentivos, a meta de acréscimo de 20% não foi alcançada no ano limite de 2023, ficando em 19,4%. No entanto, nota que foi atingida nos dois anos anteriores, mesmo que a aprovação de projetos no Amapá e em Roraima, os menos incentivados, sejam baixas (em torno de 1 a 2 projetos por ano), o que denota maiores esforços de concessão sobre estas unidades da federação.

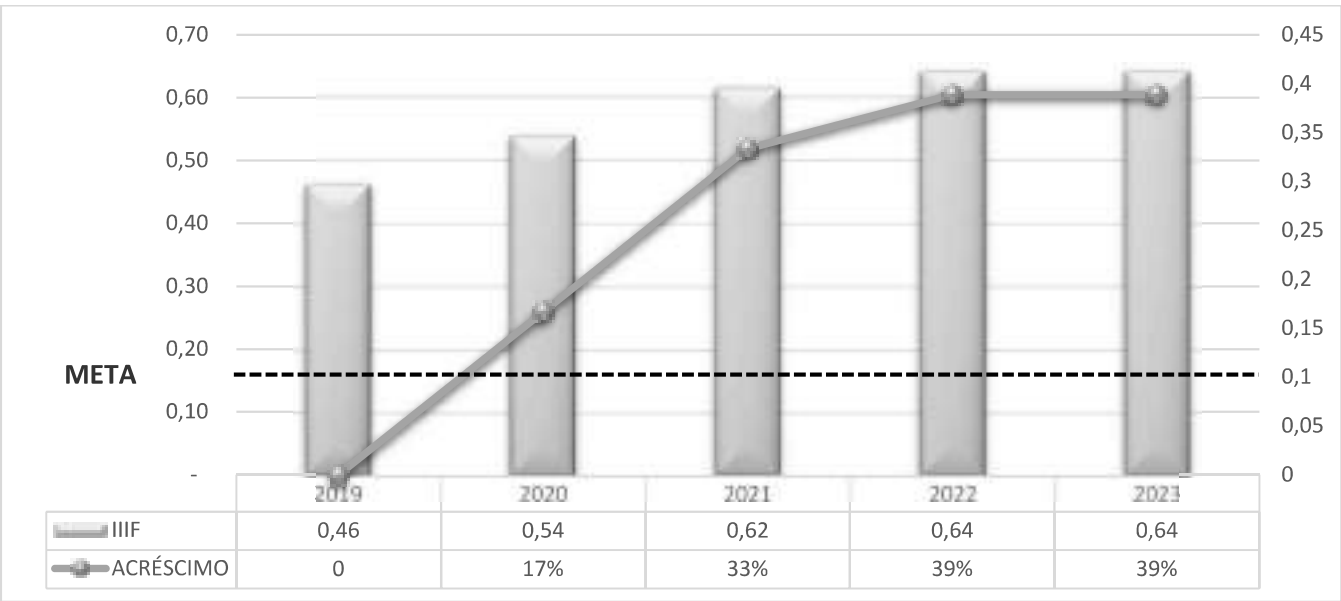
Figura 3 – Número total de incentivos concedidos dos estados menos incentivados (NTIC Estados) – 2019-2023.



Fonte: SIN

No IFF – Regiões, que mede o número de cidades intermediárias atingidas, o indicador alcançou a meta. São 39 cidades intermediárias na Amazônia, das quais, até 2023 foram alcançadas 25.

Figura 4 – Índice de interiorização dos incentivos fiscais para redução das desigualdades intra-regionais na Amazônia (IIIF Regiões) – 2019-2023.



Fonte: SIN

4. Indicadores de resultado do Manual de Avaliação dos Incentivos Fiscais administrados pela SUDAM.

Nos resultados estão representados os indicadores descritos na metodologia e em seguida são comentados os valores com base em parâmetros estabelecidos. O quadro abaixo apresenta a síntese dos resultados.

Quadro 1 – Síntese dos resultados dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM em 2020.

INDICADOR	RESULTADO	ANÁLISE
TEFI	0,62%	Os incentivos fiscais da SUDAM equivalem a 0,56% do PIB da Amazônia Legal
GTPC	R\$ 161,05	Os incentivos fiscais da SUDAM custam R\$ 145 reais por pessoa na Amazônia Legal.
TED	65%	65% dos pleitos apresentados à SUDAM foram aprovados.
ICBSI	8,97	O benefício social do incentivo supera em quase 9 vezes o seu custo
ICBGI	19,19	O benefício geral do incentivo supera em 19 vezes o seu custo.
NTIC	514	Em 2020, 514 estabelecimentos apresentaram dados ao SIAV
VRS	2.137	Em 2020, havia 2.137 projetos sociais e ambientais apoiados pelos estabelecimentos beneficiados
QE	Falta dados	-

VRG	R\$ 12.805.367.966	A renda gerada pelos estabelecimentos com incentivos concedidos foi de R\$ 12,8 bilhões em 2020
VADI	R\$ 6.822.914.425	Os investimentos fruto dos estabelecimentos foram de R\$ 6,8 bilhões em 2020
VTA	R\$ 90.598.214.921	O valor total adicionado pelos estabelecimentos com incentivos concedidos foi de R\$ 90,5 bilhões em 2020
IIP	Falta dados	-

Fonte: CGAVI/DPLAN/SUDAM.

Benchmarking de tempo/espço ou unidade. Sugestão: Tempo.

2.1 Execução

Os dados de execução mostram os relativos custos da política de incentivos fiscais. Na **TEFI**, que faz uma relação entre incentivos concedidos e PIB da Amazônia Legal, o percentual foi de 0,62% com base nos dados do SIAV e do IBGE. Em relação **GTPC**, os gastos por habitante foram de R\$ 161,05 em 2020 com base nos dados do SIAV e IBGE.

2.2 Eficiência

Os dados de eficiência mostram a relação custo-benefício da política de incentivos fiscais. Na **TED**, que faz uma relação entre número de pleitos aprovados e número de pleitos apresentados à SUDAM, o percentual de aprovação foi de 65% com base nos dados do SIN.

No **ICBSI**, que faz uma relação entre o somatório de despesas em pessoal e encargos + impostos, taxas e contribuições pelo valor do desconto de IR referente à redução/isenção, o benefício social do incentivo supera em 8,97 vezes o seu custo, baseado em dados do SIAV.

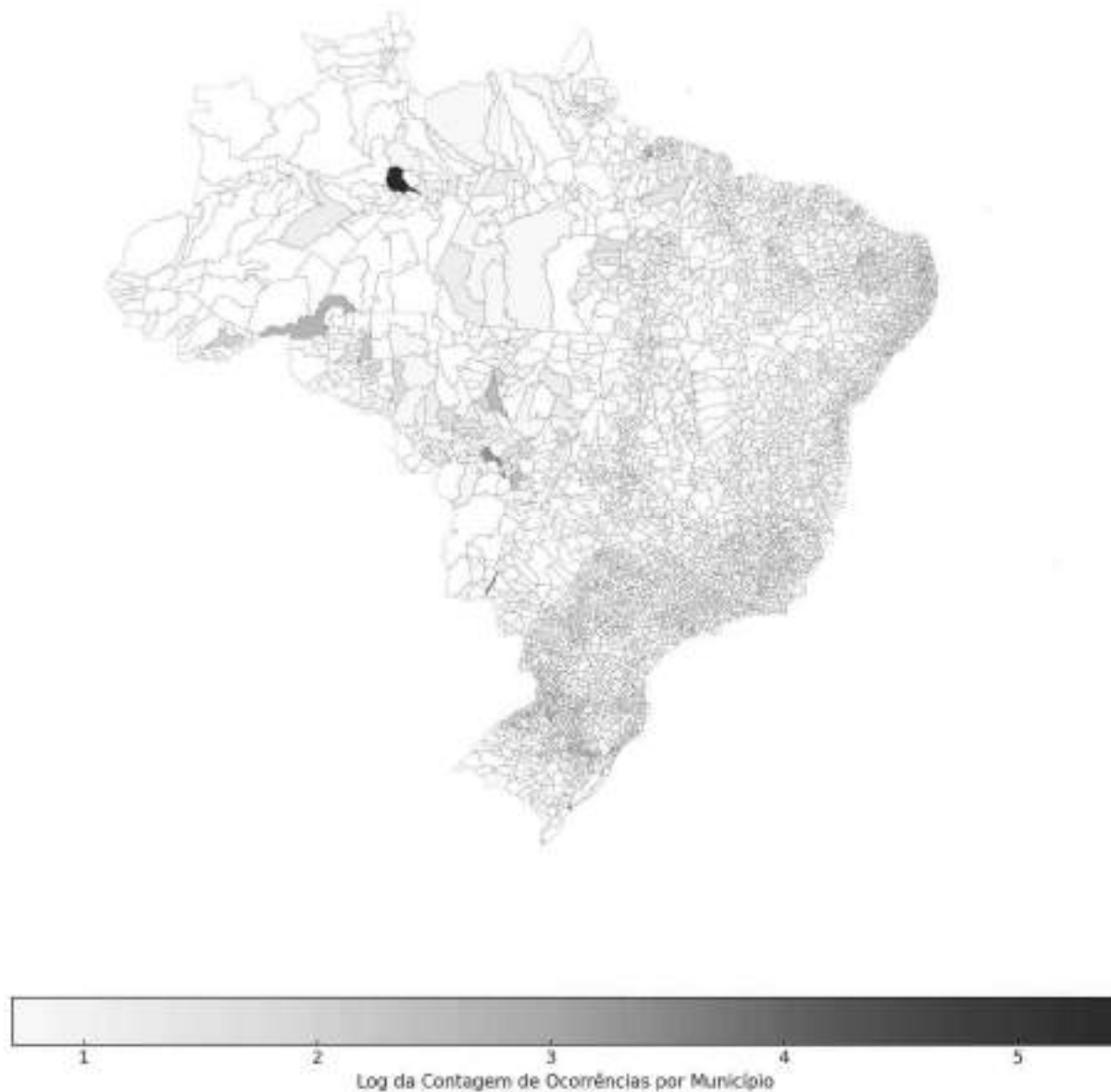
No **ICBGI**, que faz uma relação entre o somatório da remuneração do capital próprio + Remuneração do capital de terceiros + Despesas em pessoal e encargos + Impostos, taxas e contribuições pelo valor do desconto de IR referente à redução/isenção, o benefício geral do incentivo supera em 19,19 vezes o seu custo, baseado em dados do SIAV.

2.2 Eficácia

Na dimensão da eficácia são demonstrados os objetivos alcançados pela política, conforme a lógica estabelecida. No **NTIC**, que prevê o número total de estabelecimentos incentivados, a amostra representou 514 estabelecimentos que responderam ao SIAV em 2020. Conforme estabelecido no manual de avaliação dos incentivos fiscais, a figura a seguir identifica a localização dos empreendimentos.

Figura 5 – Mapa dos incentivos fiscais sob administração da SUDAM em 2020.

Mapa de Incentivos Fiscais Sudam vigentes na Amazônia Legal



Fonte: Elaboração da CGAVI/SUDAM.

No **VRS**, que destaca o número de projetos e programas sociais e ambientais apoiados pelos estabelecimentos, foram apoiados 2.137 projetos e programas, conforme dados do SIAV.

2.3 Efetividade

Na efetividade, são medidos os impactos da política. No **QE**, que faz uma subtração entre a soma de empregos diretos dos estabelecimentos beneficiados menos a soma dos

empregos diretos estimados no projeto, a diferença representou **xxx** empregos a mais que os estimados nos projetos em 2020.

No **VRG**, que representa ao somatório de despesas com pessoal e encargos, a renda gerada pelos estabelecimentos com incentivos concedidos foi de R\$ 12,8 bilhões em 2020, com base em dados do SIAV.

No **VADI**, que representa os investimentos (*Capital Expenditure* - CAPEX) fruto dos estabelecimentos incentivados, o valor foi de R\$ 6,8 bilhões em 2020.

No **VTA**, que apresenta o somatório da remuneração do capital próprio + Remuneração do capital de terceiros + Despesas em pessoal e encargos + Impostos, taxas e contribuições, o valor total adicionado foi de R\$ 90,5 bilhões, baseado em dados do SIAV.

No **IIPP**, que representa o impacto dos investimentos realizados pelos estabelecimentos beneficiados aplicados na Matriz Insumo Produto (MIP), o valor do impacto sobre a economia local foi **xxx** vezes o valor do investimento realizado. **CONCLUSÃO**

A avaliação de resultados é o esforço para estabelecer indicadores de desempenho dos incentivos administrados pela SUDAM, em conformidade com o Manual de Avaliação aprovado pela instituição e pelas boas práticas na administração pública.

O esforço é pertinente face ser o primeiro relatório realizado com dados do SIAV, sistema de avaliação da SUDAM que angaria dados dos estabelecimentos após a concessão dos incentivos e não somente no momento do pedido de pleito.

Os resultados mostram uma relação positiva entre o custo-benefício do instrumento, um espraiamento no território e os projetos socioambientais apoiados pelos estabelecimentos. Ademais, foi possível auferir indicadores positivos no que tange aos investimentos realizados e o valor adicionado.

Contudo, após o esforço de mensuração, é salutar o estabelecimento de metas para os próximos relatórios do instrumento.

5. Análise exploratória e indicadores de efetividade (Naara e Reverso e Sérgio)

- a. Emprego, renda e valor adicionado
- b. Explorando receita líquida e investimento
- c. Indicadores com uso da MIP

6. Conclusões e recomendações (Sérgio)

- a. Conclusões principais
- b. Recomendações
- c. Texto final

Após a análise dos indicadores, a avaliação dos resultados sugere mudanças que visam aperfeiçoar este importante instrumento de redução das desigualdades regionais no Brasil.

Diante do exposto, recomenda-se:

1. Estipular metas aos indicadores;
2. Continuar com o aperfeiçoamento do SIN e SIAV.

ANEXOS

Objetivo Estratégico	Indicador	Cálculo do indicador	Meta até 2023	2019	2020	2021	2022	SET 2023	RESULTADO
Elevar a eficiência do processo de concessão dos incentivos fiscais administrados pela Sudam.	Taxa de Efetivação da Demanda (TED).	Número de pleitos apresentados à Sudam e Sudene / número de pleitos aprovados na Sudam.	Acréscimo de 10%	113/422=0,27	159/243=0,65	145/257=0,56	121/234=0,50	37/109=0,34	Até set/2023, o indicador alcançou a meta
ACRÉSCIMO					141%	111%	93%	27%	
Elevar a atividade econômica de empreendimentos estratégicos para o desenvolvimento regional.	Número total de incentivos concedidos na modalidade de implantação.	Número total de incentivos concedidos na modalidade de implantação / número total de incentivos.	Acréscimo de 10%	52/113=0,46	67/159=0,42	79/145=0,54	49/121=0,40	18/37=0,48	Até set/2023, o indicador alcançou a meta
ACRÉSCIMO					-9%	20%	-12%	16%	
Elevar a participação dos estados menos incentivados.	Número total de incentivos concedidos dos estados menos incentivados (NTIC) Estados.	Número total de incentivos concedidos nos estados menos incentivados / número total de incentivos concedidos.	Acréscimo de 20%	1/113=0,0088	1/159=0,0063	2/145=0,0138	2/121=0,0165	0/37=0	Até 2022, o indicador alcançou a meta
ACRÉSCIMO					-29%	56%	87%	-100%	

Elaborar proposta de revisão das atividades prioritárias para o desenvolvimento regional.	Alteração no rol de setores prioritários (ARSP).	Número de setores (atividades e produtos) incluídos + nº de setores (atividades e produtos) excluídos / nº total de setores (atividades e produtos) atuais.	Aprender uma minuta de normativo.	Não houve alteração dos setores prioritários dos incentivos fiscais					
Induzir a estruturação produtiva nas regiões.	Índice de interiorização dos incentivos fiscais para redução das desigualdades intra-regionais na Amazônia e Nordeste - IIIF Regiões.	Número de cidades intermediárias alcançadas pelos incentivos fiscais / nº de cidades intermediárias.	Aumentar 10%	18/39 = 0,46	21/39 = 0,54	24/39 = 0,62	25/39 = 0,64	25/39 = 0,64	Até set/2023, o indicador alcançou a meta
ACRÉSCIMO					17%	33%	39%	39%	

ANO	Número de pleitos apresentados à Sudam	Número de pleitos aprovados na Sudam	Número total de incentivos concedidos na modalidade de	Número total de incentivos.	Número total de incentivos concedidos nos estados menos incentivados	Número total de incentivos concedidos.	Número de cidades intermediárias alcançadas pelos incentivos fiscais	nº de cidades intermediárias

			implantação		(Amapá e Roraima)			
2019	422	113	52	422	1	422	18	39
2020	243	159	67	243	1	243	21	39
2021	257	145	80	257	2	257	24	39
2022	234	121	52	234	2	234	25	39
set/23	109	37	18	109	0	109	25	39

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CNPJs
AC	8
AM	234
AP	7
MA	6
MT	126
PA	72
RO	34
RR	3
TO	24
TOTAL GERAL	514

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Redução fixa de 75% IRPJ
AC	R\$ 7.846.093,88
AM	R\$ 1.633.677.227,16
AP	R\$ 39.955.147,22
MA	R\$ 80.344.059,52
MT	R\$ 1.170.500.779,59

PA	R\$ 1.477.823.893,07
RO	R\$ 180.785.755,91
RR	R\$ 7.597.662,45
TO	R\$ 122.533.836,20
TOTAL GERAL	R\$ 4.721.064.455,00